

# Lista de Participantes do Jogo - PARMA FC

6ª TAÇA PARANÁ JUVENIL - 2023

Jogo N°: 10

PARMA FC

x AE DANUBIO

07/05/2023 - 15:30

Local: ESTÁDIO MUN. CILMAR PEDRO GOERG SÃO JOSÉ DOS PINHA



Árbitro: MARCELO RODRIGUES MASENA

Assistente 1: WESLEY WALDIR MARMITT

Assistente 2: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS

4º Árbitro:

Delegado: WILSON FABIANO MOURA

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
12	670.453	FELIPE MENEGOTTO	FELIPE	GT
2	779.301	DENER BIRKHEUER DE BARROS	DENER	T
3	799.362	GABRIEL FELIPE AGUIAR DA SILVA	GABRIEL	T
4	799.382	CAIO HENRIQUE BRASILIO DA ROCHA	CAIO	T
5	773.224	JOAO ANTONIO BULZANI DE SOUZA	JOÃO	T
6	800.279	MATHEUS MARQUES RIBEIRO	MATHEUS	T
7	799.378	EDUARDO CHAMPINI COLONTONIO MATTIOLLI	EDUARDO	T
8	773.774	KAUAN MASSUCATTO	KAUAN	T
10	748.968	DAVID GUILHERME SILVA RAIA	DAVID	T
11	773.244	LUCAS RAI AMARAL BARBOSA	LUCAS	T
20	799.367	CHRISTOPHER DE OLIVEIRA DOS REIS	CHRISTOPHER	T
30	773.222	HENRY KAISER SOPZAK	HENRY	GR
<del>34</del>	<del>775.265</del>	<del>GUSTAVO TEIXEIRA DA CRUZ</del>	<del>GUSTAVO</del>	<del>GR</del>
13	799.366	HEITOR BUGNO OLIVEIRA DOS SANTOS	HEITOR	R
14	799.386	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	LUIZ	R
15	799.371	RONALDY HENRIQUE DE OLIVEIRA	RONALDY	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JEAN EDER RODRIGUES DOS SANTOS -

Aux. Técn.: DIOGO PEDOTTI RODRIGUES DOS SANTOS -

Registro: 857

Registro: 858

Prep. Físico: CARLOS HENRIQUE LOPES - CREF: 020257-  
G/PR

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FFP-2019.

Supervisor

FELIPE MENEGOTTO

Capitão

# Lista de Participantes do Jogo - AE DANUBIO

6ª TAÇA PARANÁ JUVENIL - 2023

Jogo N°: 10

PARMA FC

x AE DANUBIO

07/05/2023 - 15:30

Local: ESTÁDIO MUN. CILMAR PEDRO GOERG SÃO JOSÉ DOS PINHA



Árbitro: MARCELO RODRIGUES MASENA

Assistente 1: WESLEY WALDIR MARMITT

Assistente 2: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS

4º Árbitro:

Delegado: WILSON FABIANO MOURA

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	775.506	RAMIRES GABRIEL DE SOUZA	RAMIRES	GT
2	794.372	CARLOS ANNDRE PALHANO VASSELECHEN	CARLOS	T
3	797.997	THOMAS WILLIAM SILVA DE LARA	THOMAS	T
4	799.828	FELIPE DONNER MICHEL	MICHEL	T
5	799.830	GUSTAVO MORAES DOS SANTOS	GUSTAVO	T
6	761.706	JOSE AUGUSTO WALKER	WALKER	T
7	794.534	ANDRE EDUARDO PEREIRA MARCONDES	ANDRE	T
8	794.375	LUIZ HENRIQUE DA SILVA NICOLAU	LUIZ HENRIQUE	T
9	775.363	LUCIANO ALVES DE FRANÇA	LUCIANO	T
10	782.010	FELIPE MOREIRA WENDLER	FELIPE	T
11	799.827	FERNANDO JUNIOR OLIVEIRA FERREIRA SCHERBA SAFRA	FERNANDO	T
12	766.323	CAIO MIGUEL ADRIA DE ALVARENGA	CAIO	GR
13	773.985	MATHEUS CAMPOS PAULETTI	MATHEUS	R
14	794.374	CHRISTIAN DE OLIVEIRA CORREIA	CHRISTIAN	R
15	755.554	LUIZ FELIPE BURGERT	BURGERT	R
16	775.388	SAMUEL ROBERTO	SAMUEL	R
17	795.841	LUIZ EDUARDO JAVORSKI	VIRMOND	R
18	794.536	GUILHERME CALDAS DE MEDEIROS	GUI	R
19	795.842	GABRIEL PEREIRA MACHADO	PEREIRA	R
20	798.277	ANDREI PINTO FERREIRA	BOIZINHO	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RODRIGO STASIAK - Registro: 1036

Aux. Téc.: CARLOS FELIPE BENDER - Registro: 1038

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf: EDILSON VALDIR DOS SANTOS -  
Registro: 2087

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

  
Supervisor

  
FELIPE MOREIRA WENDLER

Capitão